

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche faz público, nos termos do(s) nos. 1 e 2 do artigo 43º da Lei 14/79, de 16 de Maio, que as secções de voto da freguesia de São José da Lamarosa funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 10-03-2024, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Núcleo Escolar da Lamarosa*
Rua Padre Luís Nunes da Silva - Lamarosa, 2100-405 SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

| SECÇÃO | TIPO | POSTO | ELEITORES | |
|--------|------|-------|------------|---|
| 1 | CN | - | do eleitor | ADÉLIA MARIA PRATES VICENTE |
| | | | ao eleitor | ZULMIRA AUGUSTA BORDADÁGUA DAS NEVES LOPES |

LOCAL DE VOTO: *Antiga Escola Primária da Azerveira*
Rua da Escola - Azerveira, 2100-407 SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

| SECÇÃO | TIPO | POSTO | ELEITORES | |
|--------|------|-------|------------|-------------------------------------|
| 2 | CN | A | do eleitor | ABÍLIO ANTÓNIO LOPES EUSÉBIO |
| | | | ao eleitor | VITORINO ANTÓNIO GOMES |

LOCAL DE VOTO: *Antiga Escola Primária do Zebrinho*
Zebrinho, 2100-407 SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

| SECÇÃO | TIPO | POSTO | ELEITORES | |
|--------|------|-------|------------|------------------------------------|
| 3 | CN | B | do eleitor | ABEL NEVES GONÇALVES COELHO |
| | | | ao eleitor | ZULMIRA MARIA LÚCIO |

26 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,